

## EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Tendo presente o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo despacho nº 11170/2015, publicado no Diário da República 2ª série n.º 195, de 6 de outubro, torna-se público que por despacho de 26-07-2019 do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, se encontra aberto concurso para atribuição de uma **bolsa de investigação (BI)** para o grau de doutorado, destinada à realização dos trabalhos de investigação científica, na área de Eficiência Energética, Energias Renováveis e Qualidade do Ar, financiado pelo Instituto Politécnico de Setúbal, **pelo prazo de dez dias úteis**, contados a partir da data de publicação do presente edital no sítio da internet do IPS, de acordo com as seguintes condições:

1. **Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até ao máximo de 36 meses.
2. **Destinatários:** Os candidatos deverão ter o seguinte perfil:
  - Formação ao nível do doutoramento em Engenharia Mecânica ou noutra área de Engenharia;
  - Conhecimentos práticos e experiência na utilização de programas de cálculo computacional de mecânica de fluidos (CFD) do tipo Fluent da Ansys ou noutros programas de CFD;
  - Experiência em simulação ou avaliação de sistemas energéticos, nomeadamente em eficiência energética e utilização de energias renováveis;
  - Experiência em simulação ou avaliação da qualidade do ar;
  - Experiência em projetos europeus e nacionais de investigação e desenvolvimento relacionadas com as áreas de atividade da bolsa;
  - Capacidade de reflexão crítica e sentido de responsabilidade, capacidade de planeamento e organização e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
3. **Componente financeira:** De acordo com o estipulado no artigo 23º em conjugação com o nº 3 do artigo 8º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS o valor da Bolsa será de €1.509,80, sendo pago mensalmente por transferência bancária;



### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

4. **Objeto da atividade:** Realização dos trabalhos de investigação científica, na área de Eficiência Energética, Energias Renováveis e Qualidade do Ar e respetiva produção científica.
5. **CrITÉrios de avaliação e seriação:** Os métodos de seleção a aplicar serão a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

#### 5.1. Valoração para a Avaliação Curricular, AC (escala de 0-20 valores)

**a) Formação académica (ponderação de 0,25)**

Doutoramento (maior grau completo):

Doutoramento em Engenharia Mecânica	20 val
Doutoramento noutras áreas de Engenharia	10 val

**b) Experiência na utilização do programa de cálculo computacional de mecânica de fluidos (CFD) Fluent da Ansys, noutros programas de CFD (ponderação 0,25)**

CFD Fluent da Ansys	20 val
Outros programas de CFD	10 val

**c) Experiência em simulação ou avaliação de sistemas energéticos, nomeadamente em eficiência energética e utilização de energias renováveis (ponderação 0,15)**

Experiência superior a 5 anos	20 val
Experiência entre 2 anos e 5 anos	15 val
Experiência entre 1 ano e 2 anos	10 val
Com experiência inferior a 1 ano	5 val

**d) Experiência em simulação ou avaliação da qualidade do ar (ponderação 0,10)**

Experiência superior a 5 anos	20 val
Experiência entre 2 anos e 5 anos	15 val
Experiência entre 1 ano e 2 anos	10 val

**EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Com experiência inferior a 1 ano	5 val
----------------------------------	-------

**e) Experiência em projetos europeus e nacionais de investigação e desenvolvimento relacionadas com as áreas de atividade da bolsa (ponderação 0,10)**

Experiência superior a 5 anos	20 val
Experiência entre 2 anos e 5 anos	15 val
Experiência entre 1 ano e 2 anos	10 val
Com experiência inferior a 1 ano	5 val

**f) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,15)**

O curriculum vitae será avaliado de uma forma global, tendo em conta as vertentes habilitacionais, profissionais e outras e será valorado de acordo com a tabela seguinte:

Excelente	20 val
Muito Bom	15 val
Bom	10 val
Satisfaz	5 val
Fraco	0 val

**5.2. Critérios de avaliação e respetiva valoração para a Entrevista de Seleção (ES) - (escala de 0-20 valores)**

Os 3 candidatos melhor classificados na Avaliação Curricular serão seguidamente convocados para uma entrevista, a não comparência determinará a exclusão do concurso.

Na entrevista de seleção são definidos 5 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $ES=MI+CRC+CPO+CCEF+CCIET$

- a) Motivação e interesse para as funções (MI);
- b) Capacidade de reflexão crítica (CRC);

### **EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

- c) Capacidade de planeamento e organização (CPO);
- d) Capacidade de conhecimento da estrutura e das funções (CCEF);
- e) Capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho (CCIETE);

Cada dimensão é valorizada em 1 ponto (fraco); 2 (satisfaz); 3 (bom); 4 (excelente)

Será atribuída uma valoração à entrevista igual à soma da pontuação obtida em cada dimensão.

O ordenamento dos candidatos entrevistados será expresso numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a seguinte valoração:

**Avaliação curricular - 60%; Entrevista - 40%.**

Será selecionado o(a) candidato(a) que obtenha a melhor classificação, sendo que esta deverá ser obrigatoriamente igual ou superior a 9,5 valores.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação do candidato classificado em 2º lugar, no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em 1º lugar, ou candidatos/as seguintes na seriação final em caso de mais desistências.

**6. Documentos de candidatura:** A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Nota: Os titulares de graus académicos conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, devem apresentar o reconhecimento ou registo das suas habilitações em Portugal nos termos da legislação aplicável, até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.
- Formulário de candidatura.

**7. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/UIIDE/Bolsas de Investigação, e enviadas para [recrutamento@ips.pt](mailto:recrutamento@ips.pt) até ao termo do prazo de candidatura.

### EDITAL CONCURSO PARA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

8. **Júri:** O júri é composto por três docentes do IPS doutorados, nomeadamente:

- Prof. Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho (Presidente);
- Prof. Doutor Paulo Miguel Marques Fontes (Vogal efetivo)
- Prof. Doutor João Francisco Fernandes (Vogal efetivo).

9. **Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação do IPS e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>.

Instituto Politécnico de Setúbal, 12 de setembro de 2019

A Vice-Presidente do IPS (em regime de suplência)

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup>. Doutora Ângela Lemos

